

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 1023 /99

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DELEGAR competência à Secretária de Recursos Humanos para assinar Atos de concessão de indenização de transporte, instituída pelo Decreto nº 3.184, publicado no Diário Oficial da União de 28/9/99.

Brasília, 13 de outubro de 1999.



TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND
Vice-Reitor no exercício da Reitoria